



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 772/2024

ATA DE CANCELAMENTO DO Nº DE EDITAL 137/2024 E SUBSTITUIÇÃO PELO 433/2024

Aos doze dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a pregoeira e sua equipe de apoio para tratar do cancelamento do nº de Edital 137/2024, no sistema Pregão on line Banrisul referente a uma Concorrência Eletrônica, cujo o objeto é : **Contratação de pessoa jurídica da área de arquitetura e/ou engenharia para a prestação de serviços técnicos de arquitetura e engenharia para a Prefeitura de Canoas/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, o qual é substituído pelo nº 0433/2024, registro de preço 95/2024** . Após um pedido de impugnação e Esclarecimentos (DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 748/2024) resultar na alteração do Termo de Referência, pela secretaria demandante, com alterações significativas no ANEXO VI – ORÇAMENTO, COMPOSIÇÕES DE SERVIÇO E MEMÓRIA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS ,o que acarretou a alteração na formulação das propostas, para revisão no Edital, o mesmo foi suspenso “Sine Die”, conforme comunicação 284/2024, publicada no Diário Oficial do Município . Visto que o edital 137/2024 lançado no Sistema do Pregão On Line Banrisul já havia recebido Propostas, o sistema não permitiu alterar os lançamentos já efetuados, sendo então, os itens já lançados cancelados e lançados novamente no mesmo edital. Porém, por problemas técnicos no sistema, algumas operações ficaram desabilitadas, sendo impossível voltar à fase de composição dos itens. Aberto pedido de suporte na Procergs com número de protocolo 5590332, a resposta deu-se nos termos: **"Alternativas: hoje - Publicar novo edital com os lotes alterados. Nota o TCE não aceita mesma numeração de edital para a modalidade dentro do mesmo exercício. - Desfazer o cancelamento de todos os lotes para liberar a volta para composição, e cadastro dos novos lotes, depois republicar e voltar a cancelar os lotes com especificação alterada que já tinham recebido propostas e não liberou a alteração do objeto e/ou quantitativos. Restrição: os lotes já cancelados não podem ter tido as suas propostas abertas, outro impeditivo que não libera mais a volta de um edital já publicado para composição (se já teve algum do seus lotes com propostas abertas)."** Desta forma, foi escolhida a primeira alternativa acima e adotado um novo nº de Edital. Para evitar prejuízos à administração, aos licitantes e ao certame torna-se necessário o cancelamento do nº do edital 137/2024 no sistema do Banrisul e na sequência o lançamento da Concorrência Pública com nova numeração, em conformidade com as alterações ocorridas no Termo de Referência. Desta forma, fica substituído o nº de Edital 137/2024 Registro de Preços 039/2024, no sistema do Banrisul passando, o respectivo certame a vigorar com o **nº 433/2024, Registro de Preços 095/2024**. Tendo o recebimento das propostas já aprazadas a partir dia 16/12/2024, as 9 horas. Tendo em vista o acima discorrido fica substituído o Edital 137/2024, pelo Edital nº 433/2024. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata .

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição Complementar 1 - 3470 - Data 12/12/2024 - Página 3 / 29

Eloá Tavares Dorneles

Pregoeira